

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99****TERMO DE REFERÊNCIA****1- OBJETO**

O objeto desta dispensa é a aquisição de Areia Lavada, destinados ao atendimento do setor de obras da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER.

Item	Insumo	Und.	Quant.	Praça para Entrega
01	Areia Lavada	m3	3.750	Destinado pela CODER

**2 - ESPECIFICAÇÕES****AREIA LAVADA**

A areia deverá ser constituída por partículas individuais resistentes, apresentando moderada angulosidade, estando livre de torrões de argila e de substâncias nocivas e deverão estar enquadrados nas faixas granulométricas citada na norma DNIT-ME 083/94.

**3 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO**

O produto deverá ser entregue no pátio da Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis – CODER. Na ocasião, o recebimento se dará em caráter definitivo por servidor ou comissão previamente designada.

Após a expedição da Ordem de Entrega da etapa, o fornecimento será subdividido em partidas conforme consumo previsto e capacidade de armazenamento local citado acima, mediante requisições emitidas por servidores previamente designados.

**Companhia de Desenvolvimento de Rondonópolis**  
**CNPJ: 03.940.848/0001-99**

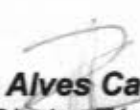
**4 - CONDIÇÕES DE PRAZO, PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO**

O fornecimento será de acordo com a necessidade em etapas para as quais serão expedidas Ordens de Entrega determinando o prazo de cada etapa.

Considerando-se que só haverá desembolso do Contratante após recebimento dos materiais, não será exigida prestação de garantia para fornecimento do objeto.

**5 – JUSTIFICATIVA**

Justifica tal aquisição o volume de obras civis como concretagens em geral e também execução lama asfáltica em diversas localidades no município de Rondonópolis/MT serviços executados pela companhia juntamente aos órgãos contratantes.

  
**Pedro Alves Cabral Filho**  
Diretor Técnico  
CODER